

## **Petrobras informa sobre remuneração aos acionistas**

**Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração (CA), em reunião realizada hoje, autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária (AGO), prevista para 16 de abril de 2025, da proposta de distribuição de dividendos equivalentes a R\$ 9,1 bilhões. Caso haja aprovação da AGO, considerando os proventos antecipados pela companhia ao longo do ano, devidamente corrigidos pela Selic, a remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2024 totalizará R\$ 75,8 bilhões, sendo R\$ 73,9 bilhões em distribuição de dividendos e JCP e R\$ 1,9 bilhão em recompras de ações.

A distribuição proposta está alinhada à Política de Remuneração aos Acionistas (Política) vigente, que prevê que, em caso de endividamento bruto igual ou inferior ao nível máximo de endividamento definido no plano estratégico em vigor, observadas as demais condições da Política, a Petrobras deverá distribuir aos seus acionistas 45% do fluxo de caixa livre. Esta distribuição é compatível com a sustentabilidade financeira da companhia.

Os dividendos propostos para o ano já levam em consideração a correção pela SELIC sobre as antecipações de dividendos e JCP relativas ao exercício social 2024, no valor de R\$ 0,6 bilhão, que também foram descontados do total da remuneração aos acionistas. Vale comentar ainda que ao longo do quarto trimestre não houve recompra de ações.

Os proventos serão pagos em duas parcelas nos meses de maio e junho de 2025, da seguinte forma:

Valor a ser pago: R\$ 0,70954522 por ação ordinária e preferencial em circulação, sendo que:

- (i) a primeira parcela, no valor de R\$ 0,35477261 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em 20 de maio de 2025, integralmente sob a forma de dividendos.
- (ii) a segunda parcela, no valor de R\$ 0,35477261 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em 20 de junho de 2025, integralmente sob a forma de dividendos.

**Data de corte:** dia 16 de abril de 2025 para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 e *record date* em 22 de abril de 2025 para os detentores de ADRs negociados na New York Stock Exchange (NYSE). As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* na B3 a partir de 17 de abril de 2025.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**Data de pagamento:** para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3, o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 20 de maio de 2025 e o da segunda parcela no dia 20 de junho de 2025. Os detentores de ADRs receberão os pagamentos a partir de 28 de maio de 2025 e de 27 de junho de 2025, respectivamente.

Importante ressaltar que os valores de cada parcela serão atualizados pela variação da taxa Selic de 31 de dezembro de 2024 até a data de cada pagamento; e sobre essa atualização monetária, incidirá imposto de renda, conforme legislação vigente.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pelo site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>).

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.